

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0007/SEGES/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014;

**R E S O L V E:** Art. 1º Enquadrar inicialmente, na classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, o servidor do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, mencionado neste Ato Administrativo:

ANEXO I - Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matricula Servidor	Efeito Funcional
----------	--------------------	------------------

604657/2015	265116	EZEQUIEL DA SILVA NUNES	19.08.2015
-------------	--------	-------------------------	------------

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Janeiro de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0306a521

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)